

7998



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

DIRETORIA DE RH

PORTARIA N.º. 3171/2022

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto n.º 5111/2021 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores a seguir elencados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada por meio do Processo Administrativo n.º. 23974/2022, que instrumentaliza a Inexigibilidade n.º. 060/2022, realizado entre o Município de Erechim e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim - CONSEPRO:

- 21889 CLEONICE EVA GIRARDI CONCIKOVSKI;
- 21859 MARLON DOUGLAS KARPINSKI CANTO;
- 2473 MARCELO AIMI.

**Art. 2.º** São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 2 de Dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Portaria processada por: Daiana Carla Bresolin